



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3692/GR/UFFS/2024, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 003/Chapecó/2024 para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o EDITAL Nº 589/GR/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 003/Chapecó/2024 para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFFS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

I - Área de conhecimento 01: Enfermagem em Saúde Coletiva

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Cláudio Claudino da Silva Filho	Presidente
Daniela Savi Geremia	Titular
Larissa Hermes Thomas Tombini	Titular
Jeferson Santos Araujo	Suplente
Maiara Bordignon	Suplente
Valeria Silvana Faganello Madureira	Suplente

I - Área de conhecimento 01: Enfermagem em Saúde Coletiva

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Cláudio Claudino da Silva Filho	Presidente
Daniela Savi Geremia	Titular
Larissa Hermes Thomas Tombini	Titular
Jeferson Santos Araujo	Suplente
Maiara Bordignon	Suplente
Valeria Silvana Faganello Madureira	Suplente
Gelson Aguiar Da Silva Moser	Suplente
Joice Moreira Schmalfluss	Suplente

(RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 3711/GR/UFFS/2024)

II - Área de conhecimento 02: Língua Espanhola

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Solange Labbonia	Presidente
Ângela Luzia Garay Flain	Titular
Alejandra Maria Rojas Covalski	Titular
Santo Gabriel Vaccaro	Suplente
Marcos Roberto da Silva	Suplente

III - Área de conhecimento 03: Clínica Médica

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
João Victor Garcia de Souza	Presidente
Thais Nascimento Helou	Titular
Daniela Zanini	Titular
Patrícia Haas	Suplente
Margarete Dulce Bagatini	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor